

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Edital 38/PROGRAD/2023
Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Residuais 2024-1
Respostas aos Recursos contra o Resultado da Primeira Etapa

CPF	RESPOSTA
036.***.**7-67	Candidata da Agronomia que se inscreveu na Transferência Interna para o curso de Educação Especial. Candidato eliminado por não atender ao estabelecido na alínea II do item 2.1 do Edital 38/PROGRAD/2023, Deliberação 644/2023-SAOC-UFRRJ, que rege este processo seletivo. Transferência Interna para curso que não pertence à mesma área de conhecimento (ver Anexo I - Quadro de Vagas).
045.***.**3-59	Candidata da Farmácia que se inscreveu no Reingresso Externo para o curso de Direito. Candidato eliminado por não atender ao estabelecido na alínea IV-a do item 2.1 do Edital 38/PROGRAD/2023, Deliberação 644/2023-SAOC-UFRRJ, que rege este processo seletivo. Reingresso Externo para curso que não pertence à mesma área de conhecimento (ver Anexo I - Quadro de Vagas).
051.***.**7-22	Conforme consta no item 6.4 do Edital 38/PROGRAD/2023, Deliberação 644/2023-SAOC-UFRRJ, que rege este processo seletivo, o ano de inscrição no ENEM informado pelo candidato não pode ser alterado.
057.***.**7-58	Candidato da Matemática que se inscreveu no Reingresso Externo para o curso de Direito. Candidato eliminado por não atender ao estabelecido na alínea IV-a do item 2.1 do Edital 38/PROGRAD/2023, Deliberação 644/2023-SAOC-UFRRJ, que rege este processo seletivo. Reingresso Externo para curso que não pertence à mesma área de conhecimento (ver Anexo I - Quadro de Vagas).
088.***.**7-74	Candidata das Letras que se inscreveu para Reingresso Externo para o curso de Arquitetura e Urbanismo selecionando utilizar notas do ENEM de 2009. Inscrição OK!
099.***.**7-79	Solicitação pertinente. Valor da NARE atualizado em nossa base de dados.
119.***.**7-97	De acordo com o item 6.4 do Edital 38/PROGRAD/2023, Deliberação 644/2023-SAOC-UFRRJ, que rege este processo seletivo, o ano de inscrição no ENEM informado pelo candidato não pode ser alterado.
120.***.**7-50	Candidata da Pedagogia que se inscreveu no Reingresso Interno para o curso de História. O Reingresso Interno destina-se somente a diplomados da UFRRJ retornando para a obtenção de outro grau na mesma Área Básica de Ingresso (Licenciatura/Bacharelado). Por exemplo Licenciatura em História para Bacharelado em História.
123.***.**7-30	Candidato da Administração que se inscreveu na Transferência Externa para o curso de Direito. Candidato eliminado por não atender ao estabelecido na alínea I-a do item 2.1 do Edital 38/PROGRAD/2023, Deliberação 644/2023-SAOC-UFRRJ, que rege este processo seletivo. Transferência Externa necessariamente será para o mesmo curso.
137.***.**7-10	Candidato da Geografia que se inscreveu para Transferência Externa para o curso de Geografia solicitando utilizar notas do ENEM de 2021. Inscrição OK!
139.***.**7-80	Candidata da Hotelaria que se inscreveu para Reingresso Externo para o curso de Educação Especial (Seropédica) selecionando utilizar notas do ENEM de 2010. Inscrição OK!
148.***.**7-61	Candidato das Ciências Contábeis que se inscreveu para Reingresso Externo para o curso de Direito selecionando utilizar notas do ENEM de 2014. Inscrição OK!
149.***.**7-05	Candidato do Direito que se inscreveu no Reingresso Externo para o curso de Direito. Candidato eliminado por não atender ao estabelecido na alínea IV-a do item 2.1 do Edital 38/PROGRAD/2023, Deliberação 644/2023-SAOC-UFRRJ, que rege este processo seletivo. Reingresso Externo para o mesmo curso.
164.***.**7-20	Candidata das Ciências Biológicas que se inscreveu no Reingresso Externo para o curso de Pedagogia. Candidato eliminado por não atender ao estabelecido na alínea IV-a do item 2.1 do Edital 38/PROGRAD/2023, Deliberação 644/2023-SAOC-UFRRJ, que rege este processo seletivo. Reingresso Externo para curso que não pertence à mesma área de conhecimento (ver Anexo I - Quadro de Vagas).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Edital 38/PROGRAD/2023
Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Residuais 2024-1
Respostas aos Recursos contra o Resultado da Primeira Etapa

CPF	RESPOSTA
169.***.**7-35	Candidato da Engenharia de Alimentos que se inscreveu para Reingresso Interno para o curso de Matemática. O Reingresso Interno destina-se somente a diplomados da UFRRJ retornando para a obtenção de outro grau na mesma Área Básica de Ingresso (Licenciatura/Bacharelado). Por exemplo Licenciatura em Matemática para Bacharelado em Matemática.
171.***.**7-07	Candidato da Agronomia que se inscreveu na Transferência Interna para o curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica. Candidato eliminado por não atender ao estabelecido na alínea II do item 2.1 do Edital 38/PROGRAD/2023, Deliberação 644/2023-SAOC-UFRRJ, que rege este processo seletivo. Transferência Interna para curso que não pertence à mesma área de conhecimento (ver Anexo I - Quadro de Vagas).
173.***.**7-25	Candidato da História que se inscreveu para Transferência Interna para o curso de Arquitetura e Urbanismo solicitando utilizar notas do ENEM de 2021. Inscrição OK!
174.***.**7-69	Candidato da Engenharia Florestal que se inscreveu na Transferência Interna para o curso de Direito. Candidato eliminado por não atender ao estabelecido na alínea II do item 2.1 do Edital 38/PROGRAD/2023, Deliberação 644/2023-SAOC-UFRRJ, que rege este processo seletivo. Transferência Interna para curso que não pertence à mesma área de conhecimento (ver Anexo I - Quadro de Vagas).
204.***.**7-64	Até o presente momento foram eliminados apenas os candidatos com erros na inscrição, o que não é o seu caso com NARE divulgada e igual a 589,70.
686.***.**7-87	Candidato da Administração que se inscreveu no Reingresso Interno para o curso de História. O Reingresso Interno destina-se somente a diplomados da UFRRJ retornando para a obtenção de outro grau na mesma Área Básica de Ingresso (Licenciatura/Bacharelado). Por exemplo Licenciatura em História para Bacharelado em História.